

PORTARIA Nº 386/2013

“Nomeia membros para integrarem a Junta Administrativa de Recursos de Infração de Trânsito - JARI”

A Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, **nomeia** os membros das entidades a seguir relacionadas para, na condição de titulares e suplentes, respectivamente, integrarem a Junta Administrativa de Recursos de Infração de Trânsito – JARI, criada pelo Decreto Municipal nº 1206 de 28 de julho de 2011.

- Representante do órgão municipal de trânsito (presidente):

Titular: Clair Andre Rampelotto;

Suplente: Luciano Dalla Nora Noro;

- Representante de entidade da ACISA:

Titular: Fabiane Crema Rocha;

Suplente: Nomitor Machado Leal;

- Membro com conhecimento em trânsito e possuidor de Ensino Médio:

Titular: Luiz Moacir Uliana;

Suplente: Carine da Costa Quatrin.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos seis dias do mês de dezembro de dois mil e treze.

Valserina Maria Bulegon Gassen
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se

Em: 06-12-2013

Delisete M. B. Vizzotto
Assessor Administrativo